



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA Nº 05

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua Décima Quinta Legislatura. No dia 10 (dez) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 10h (dez horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Sidinei José Giusti, os **09 (nove) vereadores**. Após leitura de texto bíblico o Senhor Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 02/2025** – que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a conceder revisão geral anual e aumento salarial nas remunerações dos servidores municipais ativos e inativos, empregados públicos, servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que possuam paridade, celetistas, conselheiros tutelares e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão, e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 03/2025** - que altera a Lei nº 2.573, de 24 de fevereiro de 2022 que instituiu o vale-alimentação e vale-natalino e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão, e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Após, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 04/2025** – que autoriza indenizar benfeitorias edificadas sobre imóvel de propriedade particular no município de Capitão Leônidas Marques/PR e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sendo solicitado pelo vereador Claudécir Alves da Silva Moura que conste em Ata, “que seja observada a necessidade de realização de correção no valor por extenso constante no *caput* do art. 2º projeto de lei, eis que apresentou erro material na escrita do valor a ser pago”. Em seguida, não havendo mais discussões, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias do Poder Executivo, passou-se as matérias do Poder

(Handwritten signatures of the council members and the president, including names like Claudécir, Sidinei, and others, in blue ink.)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Legislativo tendo o Senhor Presidente solicitado a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025** – que concede reposição e aumento salarial nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão, e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025** – que dispõe sobre a instituição e concessão de auxílio alimentação e vale-natalino aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão, e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, EU, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

Sidinei José Giusti

Claudecir A. da Silva Moura

Cleverson B. dos Santos

Robson A. Bergamin

Francisco Jair de Campos

Odair Francisco Farina

Genecir de F. Garda Rigo

Revair José Rodrigues

Edelano Rohers